24.876.491/0001-05, credenciada com o valor total de R$ 238.621,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais) por mês, e o valor global de R$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) por 12 (doze) meses, tudo conforme proposta acostada aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. **Caucaia/CE, 24 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.25.01-SMS. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde (patologia clínica) para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (UAPS) e Atenção Secundária (Unidades Especializadas) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme projeto básico/termo de referência do Chamamento Público Nº. 2021.07.16.01-SMS. Fundamentação legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Favorecida: Policlínica Quality LTDA ME – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, com o valor global de R$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Tabela de Serviços anexa à Declaração de Inexigibilidade e Ratificação. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.010.302.0014.2.266. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato e Termo de Ratificação na forma da Lei. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Declaração de Inexigibilidade e Ratificação. O Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta da presente Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.08.25.01-SMS vem emitir a presente Declaração, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde (patologia clínica) para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (UAPS) e Atenção Secundária (Unidades Especializadas) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, tudo conforme projeto básico/termo de referência do Chamamento Público Nº. 2021.07.16.01-SMS, em favor da pessoa jurídica: Policlínica Quality LTDA ME – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, com o valor global de R$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Tabela de Serviços em anexo. Portanto, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.08.25.01-SMS, fundamentada no Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.010.302.0014.2.266, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração. **Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.06.07.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2021.06.07.1 cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Catu, no Município de Horizonte/CE, de acordo com Convênio nº 004/2021 com a Secretaria das Cidades MAPP 4572, conforme projeto básico de engenharia. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do Município, decidindo por unanimidade pela classificação das seguintes empresas: Sousa & Lima Construções EIRELI – EPP, com valor de R$ 818.300,83; VK Serviços e Construções EIRELI – EPP, com o valor de R$ 870.219,96; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI – ME, com o valor de R$ 886.314,33; W.R Construções e Locações EIRELI – EPP, com o valor de R$ 920.888,01, OK Empreendimentos Construções e Serviços, com o valor de R$ 948.082,28. Registra-se a desclassificação das empresas: Start Construções e Locações LTDA – EPP; Sertanus Serviços e Locações LTDA – EPP; P M & M Engenharia LTDA – ME; F. Márcio de Araújo Medeiros – ME; G3 Construções e Serviços EIRELI – ME; Laporte Engenharia EIRELI – ME; Nicopilis Construções, Locações e Serviços de Higienização LTDA – EPP; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA – ME; Limpax Construções e Serviços LTDA – ME; L.S Serviços de Construções EIRELI – ME; Emmy's Edificações EIRELI – EPP; Pilastro Construção e Serviços EIRELI – ME; LC Projetos e Construções LTDA – EPP; Monte Sião Empreendimentos EIRELI – ME, por descumprir item 4 do edital, estando todos os motivos registrados na Ata da sessão de julgamento realizada no dia 25/08/2021 à disposição dos interessados nos sites oficiais. Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 25 de agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.06.11.01 - Secretaria de Infraestrutura. A CCL comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a Contratação de pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem rejuntamento de Ruas no Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Propostas Classificadas: Real Serviços EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Emmys Edificações EIRELI - EPP; Conserbas Construções e Serviços EIRELI - ME; J C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP; Aleb Construtora & Locadora de Automoveis LTDA; LS Serviços de Construções EIRELI - ME; Habite Engenharia EIRELI; A S Construtora e Serviços EIRELI - ME; R S M Pessoa EIRELI; P M & M Engenharia LTDA; Transloc Transportes e Locação de Veiculos EIRELI - ME; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME; Fonteles Castro Construções EIRELI; E2 Construções e Serviços LTDA; Construtora Vergan LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; M.A Engenharia e Locação LTDA - EPP; AB2 Engenharia Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME; Construtora Morfeu LTDA; Itacon Comércio e Serviços EIRELI; Amizade Prestação de Serviços LTDA. Propostas Desclassificadas: segundo laudo do engenheiro anexo: A G Construções e Serviços EIRELI; N A G Pinto Junior - ME; Construtora AG EIRELI; J M S Locações e Serviços LTDA; Rotex Construções e Serviços EIRELI - ME; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; A R Construir Construções e Serviços EIRELI; G F M Empreendimentos LTDA; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; Serv Lok Serviços e Locações EIRELI; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI – ME; Limpax Construções e Serviços LTDA; Ellus Serviços LTDA, pelos motivos expostos em ata de sessão pública do dia 25/08/2021, disponível para consulta, sendo declarada vencedora deste certame a empresa: P M & M Engenharia LTDA, com o menor valor global, qual seja: R$ 369.069,12 (trezentos e sessenta e nove mil sessenta e nove reais e doze centavos). É o Resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Irauçuba- CE, 25 de agosto de 2021. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2021.06.07.01 - Secretaria de Infraestrutura. A CCL comunica aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem rejuntamento, em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Propostas Classificadas: Real Serviços EIRELI; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; COEMBE – Construções e Empreendimentos Benício EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções – ME; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI - ME; Transloc Transportes e Locação de Veículos EIRELI - ME; Emmys Edificações EIRELI - EPP; Conserbas Construções e Serviços EIRELI - ME; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME; A S Construtora e Serviços EIRELI - ME; Construtora Vergan LTDA; Fonteles Castro Construções EIRELI; B & C Edificações e Locações EIRELI; Velor Obras de Engenharia EIRELI - EPP; Laxon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; LS Serviços de Construções EIRELI - ME; Habite Engenharia EIRELI; Dominium Construções LTDA; RVP Construções & Serviços EIRELI; M. A Engenharia e Locação LTDA – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI; Amizade Prestação de Serviços LTDA; EVP Serviços e Construções EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP. Propostas Desclassificadas: segundo laudo do engenheiro anexo: Construtora AG EIRELI; Ellus Serviços LTDA; Brita Engenharia & Imóveis EIRELI - ME; Rotex Construções e Serviços EIRELI - ME; Serv Lok Serviços e Locações EIRELI; Abreu Locação de Veículos EIRELI; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; J C de Aguiar Engenharia e Construções - EPP; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; Aleb Construtora & Locadora de Automoveis LTDA; P M & M Engenharia LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME; A R Construir Construções e Serviços EIRELI, pelos motivos expostos em ata de sessão pública do dia 25/08/2021, disponível para consulta, sendo declarada vencedora deste certame a empresa: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME, com o menor valor global, qual seja: R$ 382.836,80 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). É o Resultado. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Irauçuba- CE, 25 de agosto de 2021. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Setembro de 2021, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2606.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de roço manual em diversas estradas vicinais e caminhos no Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 26 de Agosto de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, através do Secretário de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório nº 2020.09.03.001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Bom Princípio, pavimentação em pedra tosca na via de acesso a localidade de Espinho dos Lopes e pavimentação em pedra tosca e urbanização da localidade de Espinho dos Lopes, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos – CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o Processo Licitatório nº 2020.09.03.001 e Adjudico à(s) proponente(s) CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP, com o valor total de R$ 902.332,63 (novecentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), MV & R Locação e Construção EIRELI – EPP, com o valor total de R$ 681.001,02 (seiscentos e oitenta e um mil, um real e dois centavos), Venturas Construções e Locações EIRELI, com o valor total R$ 494.283,46 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. **Morrinhos – CE, 24 de Novembro de 2020. Adriano Magalhães Correa – Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado do Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública Nº 2021.05.12.001 – CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.05.12.001 - CP, cujo objeto é: execução dos serviços de construção de uma Escola de 12 salas com quadra poliesportiva coberta Padrão FNDE no Bairro Cumaru, junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. Licitantes Habilitadas: 02) Dinâmica Empreendimentos, 04) EVO Construções – ME, 06) Átomo Construções e Locações EIRELI, 07) F Bringel Construções e Serviços LTDA, 08) LS Serviços de Construções EIRELI –ME, 10) Locax Locações e Serviços, 11) Construtora Impacto, 12) Construtora Moura Neto, 13) CK Construtora e Serviços EIRELI, 14) TF Locações e Construções Pinheiro LTDA, 15) Riofe Serviços e Resoluções, 17) Construtora Astral Limitada 18) WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 19) SEG- Norte Construções e Serviços EIRELI, 20) Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, 21) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 22) MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, 24) Millenium Construções e Empreendimentos, 26) Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME, 28) Construtora Platô LTDA, 29) R. Meira Engenharia EIRELI, 30) Construtora Moraes EIRELI – EPP, 31) Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME, 32) SL Construções EIRELI, 33) EVP Serviços e Construções EIRELI, 34) Cenpel – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 35) CONSJASF Construtora de Açudagem LTDA, 36) R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI, 37) Monte Sião Empreendimentos EIRELI – ME, 38) Martinys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, 39) Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções, 40) RVB Consultoria e Engenharia e 41) Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME. Licitantes Inabilitadas: 01. Limpax Construções e Serviços LTDA; 03. Abrav Construções Serviços, Eventos e Locação EIRELI- EPP (Pendente); 05) Itametal – Construções e Serviços EIRELI – ME; 09) Construtora Beija Flor; 16) JUF Serviços Empreendimentos – ME; 23) SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI – ME; 25) Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA; 27) P2 Engenharia e Construção. Fica aberto o prazo para recurso conforme estabelece o Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Pacajus - Ce, 20 de agosto de 2021. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite – Presidente da CPL.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 338
Rubrica